

PORTARIA Nº 47, DE 31 DE JULHO DE 2015.

**EXONERAR O EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DA FUNÇÃO PÚBLICA
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

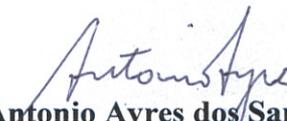
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o empregado público permanente **ROSELI MELNEK**, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE**, desta Superintendência, a contar de 01 de agosto de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 31 de julho de 2015.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí